

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- Diretoria de Esportes
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros Militar

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 1.950,00.

6 – Prazo de Execução: Imediato.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.
SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente contratação tem por finalidade a instalação de 03 (três) portas de vidro já existentes no acervo do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, bem como a substituição das ferragens correspondentes (dobradiças e puxadores) destas mesmas portas, além da substituição de ferragens de 01 (uma) porta de vidro já instalada na edificação. A medida justifica-se pela existência de portas de vidro em bom estado de conservação e com plenas condições de uso, cujo reaproveitamento mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso à Administração Pública. Destaca-se que, em razão da reforma e ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, torna-se necessária a padronização estética e funcional dos elementos arquitetônicos. A substituição dos puxadores e dobradiças objetiva adequar as portas reaproveitadas ao padrão das novas portas que serão instaladas na área ampliada da edificação, garantindo uniformidade visual, harmonia arquitetônica e melhor acabamento final da obra. Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura a adequada conclusão da reforma e ampliação da unidade.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de instalação de 3 (três) portas de vidro (portas existentes fornecidas pelo Corpo de Bombeiros) e serviço de substituição de ferragens 4 (quatro) portas, sendo dobradiças, batentes e puxadores (cor branca).	Ser	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- Proposta mais vantajosa – Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: DANIEL MIRANDA
CPF/CNPJ: 17.997.387/0001-03.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM
(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do:

- (x) Documento de Formalização de Demanda
() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM
(assinado digitalmente)

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE URUSSANGA

CNPJ:

TELEFONE:99114-5038

ENDEREÇO: ROD. GENESIO MAZON, KM 01, DA ESTAÇÃO, URUSSANGA-SC

- Qtde.	Descrição do produto	Lar.	Alt.	Unitário	Total
	DOBRADIÇAS, FECHADURA, PUXADOR TUBULAR BRANCO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAR 4 PORTAS:				R\$1.950,00 À VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 3 (TRÊS) DIAS UTEIS**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

À VISTA - DEPOSITO BANCARIO COM VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: 15 A 20 DIAS UTEIS. (CONTADOS EXCLUSIVAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NÃO INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)

A ENTREGA ESTÁ SUJEITA A POSSÍVEIS ATRASOS SEM AVISO PRÉVIO DEVIDO A FATORES IMPREVISTOS.

INSTALAÇÃO EM HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.Daniel Vidros
CNPJ: 17.997.387/0001-03_____
CLIENTERodovia Maximiliano Gaidzinski, 197 - Sala02 - Centro - Cocal do Sul
Fone: 3478-3412 / 9968-4406/99605-1293
contato@danielvidros.com

Fone: 48 3447-6372
48 9667-0990
vidracariaperico@hotmail.com

SC 108, Esquina Av. Colina nº 10
CEP 88845-000
Cocal do Sul - Santa Catarina

Orçamento

03/03/2026

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE URUSSANGA
CNPJ:
ENDEREÇO: ROD. GENESIO MAZON, KM 01, DA ESTAÇÃO,
URUSSANGA-SC

Item 1. Dobradiças, fechadura, puxador tubular para 4 portas
incluindo instalação - R\$ 2.190,00

Prazo de execução de 15 dias

Pagamento para 30 dias após emissão de nfe.


VIDRAÇARIA PERICO LTDA-EPP
81.587.255/0001-02
Vila Nova AV.Colina nº10 Sala 01
Cocal do Sul-SC
CEP:88845000

DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL	ALBERTO FIORI
CNPJ	52.597.667/0001-17
CONTATO	48 9923-5615
ENDEREÇO	GERAL, 429, JARDIM ITÁLIA, COCAL DO SUL/SC

ORÇAMENTO

Materiais/Serviços:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Un	Serviço de instalação de 3 portas de vidro (portas existentes fornecidas pelo Corpo de Bombeiros) - R\$ 500,00 cada. Serviço de substituição de ferragens 4 portas, sendo dobradiças, batentes e puxadores (cor branca) - R\$ 350,00 cada.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TOTAL					R\$ 2.900,00

Documento assinado digitalmente



ALBERTO FIORI

Data: 02/03/2026 20:12:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA: _____.

DATA: 02/03/2026.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIEL MIRANDA CNPJ: 17997387000103

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 3593 - Atividade principal: Comércio varejista de vidros

Endereço: Rodovia MAXIMILIANO GAIDZINSKI., 197 - Bairro CENTRO - CEP 88.845-000

Código de Controle _____

CWYSLZPAXXUIDLE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cocal do Sul (SC), 03 de Março de 2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DANIEL MIRANDA**
CNPJ/CPF: **17.997.387/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140086230506**
Data de emissão: **03/03/2026 13:34:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL MIRANDA
CNPJ: 17.997.387/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:56 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **7221.FAD5.0C43.CF88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.997.387/0001-03
Razão Social: DANIEL MIRANDA
Endereço: ROD MAXIMILIANO GAIDZINSKI 197 / CENTRO / COCAL DO SUL / SC / 88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021703582064723119

Informação obtida em 03/03/2026 15:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.997.387/0001-03
Certidão nº: 13536253/2026
Expedição: 03/03/2026, às 13:36:33
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.997.387/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6256915
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DANIEL MIRANDA

Raiz do CNPJ: 17.997.387

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : COCAL DO SUL

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.


Certidão emitida às 13:22 de 04/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Dione Elisandro Goncalves de Matos

- CPF: ***.483.280-**  Ouro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97QSW3V8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS (CPF: 009.XXX.280-XX) em 04/03/2026 às 13:25:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:09:01 e válido até 26/04/2119 - 17:09:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUyOV81MzBfMjAyNi85N1FTVzNWOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000529/2026** e o código **97QSW3V8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.997.387/0001-03
Razão Social: DANIEL MIRANDA
Endereço: ROD MAXIMILIANO GAIDZINSKI 197 / CENTRO / COCAL DO SUL / SC / 88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030904082064723100

Informação obtida em 19/03/2026 13:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br